



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

<b>Secretaria/Órgão:</b> Secretaria Municipal de Obras e Trânsito	
<b>Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):</b> Coordenadoria Administrativa	
<b>Responsáveis pela Demanda:</b> <b>Alex Fra dos Santos</b>	<b>Cargo:</b> Chefe de Gabinete (Nível 1)
<b>E-mail:</b> obras@saldanhamarinho.rs.gov.br	<b>Telefone:</b> 55-9.9942-7645

<b>1. Objeto da Contratação:</b>  Aquisição de <b>159 (cento e cinquenta e nove ) tubos de concreto</b> , em diferentes dimensões e especificações (armados e simples), destinados ao atendimento das necessidades do <b>Parque de Obras do Município</b> .																								
<b>2. Justificativa da necessidade da contratação:</b>  A aquisição dos tubos de concreto é necessária para execução e manutenção de obras de infraestrutura urbana e rural, notadamente para instalações em sistemas de drenagem pluvial, travessias e demais intervenções realizadas pelas equipes do Parque de Obras. A demanda é urgente para garantir continuidade dos serviços públicos essenciais, evitando paralisações e prejuízos à coletividade.																								
<b>3. Características Técnicas do Objeto:</b>  <table><tbody><tr><td><b>TUBO DE CONCRETO SIMPLES DE 300X1000, MF</b></td><td><b>14</b></td><td><b>R\$</b></td><td><b>40,00</b></td><td><b>R\$</b></td><td><b>560,00</b></td></tr><tr><td><b>TUBO DE CONCRETO SIMPLES DE 400X1000, MF</b></td><td><b>93</b></td><td><b>R\$</b></td><td><b>50,00</b></td><td><b>R\$</b></td><td><b>4.650,00</b></td></tr><tr><td><b>TUBO DE CONCRETO SIMPLES DE 600X1000, MF</b></td><td><b>44</b></td><td><b>R\$</b></td><td><b>100,00</b></td><td><b>R\$</b></td><td><b>4.400,00</b></td></tr><tr><td><b>TUBO DE CONCRETO ARMADO DE 800X1000, MF</b></td><td><b>8</b></td><td><b>R\$</b></td><td><b>250,00</b></td><td><b>R\$</b></td><td><b>2.000,00</b></td></tr></tbody></table> <b>Total R\$ 11.610,00 (onze mil seiscentos e dez reais)</b>	<b>TUBO DE CONCRETO SIMPLES DE 300X1000, MF</b>	<b>14</b>	<b>R\$</b>	<b>40,00</b>	<b>R\$</b>	<b>560,00</b>	<b>TUBO DE CONCRETO SIMPLES DE 400X1000, MF</b>	<b>93</b>	<b>R\$</b>	<b>50,00</b>	<b>R\$</b>	<b>4.650,00</b>	<b>TUBO DE CONCRETO SIMPLES DE 600X1000, MF</b>	<b>44</b>	<b>R\$</b>	<b>100,00</b>	<b>R\$</b>	<b>4.400,00</b>	<b>TUBO DE CONCRETO ARMADO DE 800X1000, MF</b>	<b>8</b>	<b>R\$</b>	<b>250,00</b>	<b>R\$</b>	<b>2.000,00</b>
<b>TUBO DE CONCRETO SIMPLES DE 300X1000, MF</b>	<b>14</b>	<b>R\$</b>	<b>40,00</b>	<b>R\$</b>	<b>560,00</b>																			
<b>TUBO DE CONCRETO SIMPLES DE 400X1000, MF</b>	<b>93</b>	<b>R\$</b>	<b>50,00</b>	<b>R\$</b>	<b>4.650,00</b>																			
<b>TUBO DE CONCRETO SIMPLES DE 600X1000, MF</b>	<b>44</b>	<b>R\$</b>	<b>100,00</b>	<b>R\$</b>	<b>4.400,00</b>																			
<b>TUBO DE CONCRETO ARMADO DE 800X1000, MF</b>	<b>8</b>	<b>R\$</b>	<b>250,00</b>	<b>R\$</b>	<b>2.000,00</b>																			
<b>4. Valor unitário/Total da aquisição:</b>  <b>Quantidade Total:</b> 159 tubos de Concreto  <b>Valor Total Geral da Aquisição:</b> <b>R\$ 11.610,00</b>  Conforme tabela no item 3, o valor total estimado da contratação é de <b>R\$ 11.610,00 (onze mil seiscentos e dez reais)</b> compatível com o mercado e adequado aos parâmetros para obras de pequeno porte.																								
<b>5. Justificativa da escolha do contratado:</b>																								



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho

A empresa **Concretos Marau LTDA**, Endereço: **Estada Geral de Laranjeira S/N, Bairro: Interior , Cidade: Marau RS, CNPJ nº 49.799.206/0001-12**, foi selecionada por ser a única fornecedora regional capaz de realizar a entrega diretamente no Parque de Obras do Município, condição indispensável para a execução adequada da demanda, especialmente considerando o peso, volume e logística específica necessária para o transporte dos tubos. A aquisição local reduz custos logísticos, garante celeridade e assegura integridade dos materiais até o destino final.

**6. Indicação do(s) local(s) de entrega ou prestação de serviço:**

A entrega deverá ocorrer no **Parque de Obras do Município**, em data e horário previamente ajustados com o Setor de Obras, com conferência e recebimento pelo servidor responsável.

**7. Previsão Orçamentária:**

04 – Secretaria Municipal de Obras e Trânsito  
04.02 – Departamento de obras  
04.02.26.782.0055.2093.0500.0000 - Recuper./Encascalhamento Estradas Municipais e Pontes  
3390.30.00.00.00.00.00 – Material de Consumo  
04.02.26.782.0055.2093.0720.0000 - Recuper./Encascalhamento Estradas Municipais e Pontes

**8. Fundamentação Legal:**

A presente contratação direta fundamenta-se no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando tratar-se de aquisição com valor inferior ao limite legal estabelecido para contratação por dispensa de licitação em razão do valor. O procedimento observa ainda os arts. 72 e 74, que tratam das contratações diretas, bem como os princípios da eficiência, economicidade, motivação, seleção da proposta mais vantajosa e continuidade do serviço público.

**9. Aprovação da Autoridade Competente:**

Declaro aprovada a presente demanda, autorizando a realização da contratação direta, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e regulamentações municipais aplicáveis.

Saldanha Marinho/RS, 26 de janeiro de 2026.

Responsável pela Demanda:

**Gilberto Pinto  
Coordenador de Obras**

Aprovação da Autoridade Competente

**Volmar Telles do Amaral  
Prefeito Municipal**